



Foto menor com destaque para a mesa central do Plenário Délio Maranhão com Brasão da República em dourado



Brasão da República Federativa do Brasil

Armas Nacionais foi idealizado pelo engenheiro Artur Zauer e desenhado por Luís Gruder sob encomenda própria do Presidente Manuel Deodoro da Fonseca. O uso das armas nacionais segue a determinação do artigo 26 da lei 5.700/71, com a redação dada pela lei 8.421/92: no palácio da Presidência da República e na residência do presidente da República; nos edifícios-sede dos ministérios; nas casas do Congresso Nacional; no Supremo Tribunal Federal, nos tribunais superiores e nos tribunais federais de recursos; nas prefeituras e câmaras municipais; na frontaria dos edifícios das repartições públicas federais; nos quartéis das forças federais de terra, mar e ar e das polícias militares e corpos de bombeiros militares, nos seus armamentos, bem como nas fortalezas e nos navios de guerra; na frontaria ou no salão principal das escolas públicas; nos papéis de expediente, nos convites e nas publicações oficiais de nível federal.

DETALHES

Escudo redondo em campo azul-celeste, contendo cinco estrelas de prata (na forma da constelação Cruzeiro do sul), com a bordadura do campo perfilada de ouro, carregada de estrelas de prata em número igual ao das estrelas existentes na Bandeira Nacional. O escudo fica pousado numa estrela partida-gironada, de 10 peças de sinopla e ouro, bordada de 2 tiras, a interior de goles e a exterior de ouro. Ramo de café frutificado (à direita) e de fumo florido (à esquerda), atados de blau. No listel de blau inscreve-se em ouro a legenda República Federativa do Brasil, no centro, e as expressões "15 de novembro", na extremidade direita, e as expressões "de 1889", na sinistra.

